

**QUADRO COMPARATIVO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SBPH (2020 × 2025)**

<b>TEMA</b>	<b>COMO ERA (2020)</b>	<b>COMO FICOU (2025)</b>
Finalidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ênfase em prevenção/tratamento</li> <li>✓ Assessoria à equipe,</li> <li>✓ Intercâmbio científico,</li> <li>✓ Congressos nacionais/internacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mantem, mas com texto mais objetivo;</li> <li>✓ Inclui defesa judicial de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;</li> <li>✓ Ampliação da divulgação (revista e digitais)</li> </ul>
Categorias de associados	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Profissionais e Estudantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inclui Membros Honorários (ex-presidentes)</li> </ul>
Direitos dos associados	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes sem voto, mas regra implícita</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes explicitamente sem voto;</li> <li>✓ Profissionais de áreas afins não podem ocupar cargos</li> </ul>
Deveres dos associados - Medidas disciplinares - inadimplência	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Suspensão por inadimplência de 6 meses;</li> <li>✓ Exclusão por 2 anuidades;</li> <li>✓ Defesa em Assembleia de até 20 min</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Suspensão após 3 meses de inadimplência;</li> <li>✓ Exclusão automática após 6 meses;</li> <li>✓ Defesa em Assembleia de até 10 min;</li> <li>✓ Recursos em até 3 instâncias</li> <li>✓ Solicitar autorização para uso da LOGO da SBPH – exceção: Diretoria e Conselho Consultivo - divulgação</li> </ul>
Deveres dos associados - Medidas disciplinares – Uso da LOGO da SBPH	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Previsto indiretamente – como propriedade intelectual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitar autorização para uso da LOGO da SBPH</li> <li>✓ Exceção: Diretoria e Conselho Consultivo – divulgação</li> </ul>
Convocação da Assembleia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Antecedência de 5 dias;</li> <li>✓ Permitida procuração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Antecedência de 10 dias;</li> <li>✓ Não há menção a procuração</li> </ul>
Formato da Assembleia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presencial ou virtual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ordinária preferencialmente híbrida;</li> <li>✓ Extraordinária preferencialmente virtual</li> </ul>
Diretoria – composição	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 9 cargos + 3 suplentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 9 cargos, sem suplentes</li> </ul>
Diretoria – descrição dos cargos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Descrito as competências de cada cargo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Descrição mais clara e específica;</li> <li>✓ Ampliação da função do Vice-presidente – comissão científica não apenas do congresso</li> <li>✓ Critérios para Diretor de Publicação;</li> </ul>
Reeleição do Presidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Permitida apenas 1 vez consecutiva; retorno possível após 24 meses (isto é, um mandato)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Se mantém com redação mais clara</li> </ul>
Prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Demonstrações financeiras trimestrais ao Conselho Fiscal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Trimestral para o Conselho Fiscal;</li> <li>✓ Anual para o Conselho Consultivo;</li> <li>✓ Bianual para Assembleia, com ciência do Consultivo</li> </ul>
Conselho Consultivo – composição	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ex-presidentes, membros permanentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ex-presidentes apenas se adimplentes e/ou cumprindo com suas atribuições;</li> <li>✓ Podem suspender ou renunciar</li> </ul>
Conselho Consultivo – reuniões	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ordinárias anuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ordinárias a cada 2 meses</li> </ul>

Competência do Conselho Consultivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sugestões.</li> <li>✓ Experiência administrativa,</li> <li>✓ Pareceres;</li> <li>✓ Julgar recursos em 1ª instância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <u>Apoio estratégico,</u></li> <li>✓ Análise de contas,</li> <li>✓ Pareceres;</li> <li>✓ Julgar recursos em <u>2ª instância</u></li> </ul>
Núcleos Regionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cada estado: 1 representante + vice = Núcleo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mantém-se a possibilidade de representantes;</li> <li>✓ Núcleo formalizado com mínimo de 6 associados; regido por Regimento Interno</li> </ul>
Poder da Diretoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Se restringia à 10 salários mínimos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Necessário parecer do Conselho Consultivo para cada ato acima de R\$ 100.000,00</li> </ul>

Em síntese, o Estatuto de 2025, apresenta:

- ✓ Mais clareza e objetividade na redação, facilitando a governança da SBPH;
- ✓ Fortalecimento do Conselho Consultivo – maior participação e apoio na gestão;
- ✓ Formalização dos Núcleos Regionais,
- ✓ Estabelecimento e esclarecimento dos direitos/deveres dos associados, com medidas disciplinares;
- ✓ Aperfeiçoamento da dinâmica das Assembleias;
- ✓ Controle financeiro mais robusto;
- ✓ Maior clareza nas atribuições dos cargos de diretoria, com critérios para escolha do Diretor de Publicação.

Denise Regina Disaró  
 Presidente da SBPH  
 Gestão 2024-2025